

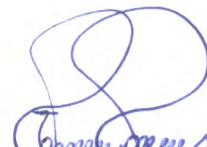
**Ofício nº.698/2023-Coord. de Compras e Serviços**

Paragominas/PA, 13 de julho de 2023.

Ao

Setor de Contratos / Departamento de Licitação

Assunto: Autorização de Termo Aditivo ao Contrato nº. 1733/2022.



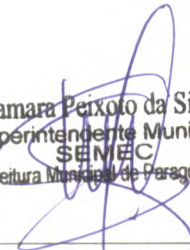
Vera Lucia Flores da Vera Cruz  
Prefeita em exercício  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prezado (a) Senhor (a),

Autorizo o Termo Aditivo para **Renovação por igual período e valor** do Contrato nº 1733/2022 (SALÁRIO EDUCAÇÃO), oriundo da Dispensa de Licitação nº. 7/2022-00060, devidamente homologada em 09 de dezembro de 2022, que tem por objeto a “Contratação Direta através de Dispensa de Licitação de serviços remanescentes do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00119 referente ao transporte escolar para alunos residentes nas zonas urbana e rural do município de Paragominas”, firmado com a empresa **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA.**

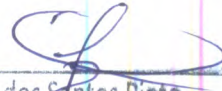
Esta autorização tem por objetivo dar continuidade na prestação dos referidos serviços, uma vez que o contrato estará vencendo 10 de agosto de 2023, por meio do 2º Termo Aditivo nº 368/2023.

Atenciosamente,



Samara Peixoto da Silva  
Superintendente Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas


Janaína Carminati Silva  
Secretária Municipal de Educação



Leilson dos Santos Pinto  
Prefeitura Municipal de Paragominas  
PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO EM: 13/07/23

LANÇADO

Em: 13/07/23  
DEP. FINANCEIRO/SEMI



Amanda de Oliveira Silva  
Chefe de Setor - SEMEC  
Prefeitura Mun. de Paragominas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas –PA | Tel.: (091) 3729 – 8047/8048

E-mail: gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br

Anexo ao Of. nº 698/2023-Coord. de Compras e Serviços

## JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

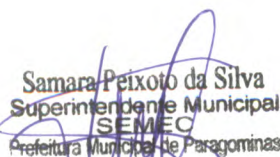
Considerando que esta Secretaria de Educação necessita assegurar o transporte escolar aos alunos matriculados nas Instituições de Ensino em horário escolar, residentes em sítios e fazendas da zona rural até as EMEF's Conto de Fadas, Criança Feliz, Castelo Encantado, Santa Luzia, Sonho de Criança, Santo Antonio e EMEF's do Nagibão, oferecendo condições de acesso à educação e permanência dos alunos nas Escolas.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, etc.”*

Dessa forma, os serviços acima mencionados, caracterizam-se como serviços de natureza contínua, visto que sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades finalísticas do órgão público.

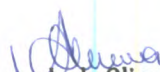
Outrossim, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada a sessenta meses.

Atenciosamente,



Samara Peixoto da Silva  
Superintendente Municipal  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Janaína Carminatí Silva  
Secretária Municipal de Educação



Amanda de Oliveira Silva  
Chefe de Setor - SEMEC  
Prefeitura Mun. de Paragominas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00060- CONTRATO Nº 1733/2022- RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA: TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA**



Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO; Classificação Func. Programática: 2.100 - Manutenção do Transporte Escolar						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
517622	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-MICROÔNIBUS 4X4 EMEF CASTELO ENCANTADO	UND	1	R\$ 32.485,89	R\$ 32.485,89	
517630	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-MICROÔNIBUS 4X4 EMEF SONHO DE CRIANÇA	UND	1	R\$ 45.626,25	R\$ 45.626,25	
18777	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-MICROÔNIBUS 4X4 EMEF CONTO DE FADAS 2	UND	1	R\$ 39.414,98	R\$ 39.414,98	
18778	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-MICROÔNIBUS 4X4 EMEF CONTO DE FADAS 3	UND	1	R\$ 38.326,05	R\$ 38.326,05	
18779	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-MICROÔNIBUS 4X4 ZONA URBANA	UND	1	R\$ 50.736,39	R\$ 50.736,39	
18783	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-MICROÔNIBUS ZONA URBANA 1	UND	1	R\$ 36.135,99	R\$ 36.135,99	
18785	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-MICROÔNIBUS EMEF SANTA LUZIA	UND	1	R\$ 32.850,90	R\$ 32.850,90	
18786	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-MICROÔNIBUS EMEF CRIANÇA FELIZ	UND	1	R\$ 36.135,99	R\$ 36.135,99	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 311.712,44</b>	

*Amanda de Oliveira Silva*  
**Amanda de Oliveira Silva**  
 Chefe de Setor - SEMEC  
 Prefeitura Mun. de Paragominas